



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

NIL

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza a Câmara Municipal de Jacareí a transferir, para a Fundação Cultural de Jacarehy “José Maria de Abreu”, diversas obras jurídicas e outras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR DIOBEL DE LIMA FERNANDES, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Jacareí autorizada a transferir, para a Fundação Cultural de Jacarehy “José Maria de Abreu”, 10 (dez) obras jurídicas e outras.

Parágrafo único. A relação anexa, das obras a que se refere este artigo, integra o presente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de setembro de 2009.

DIOBEL DE LIMA FERNANDES
Presidente

AUTOR: VEREADOR DIOBEL DE LIMA FERNANDES.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

NIL

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Decreto Legislativo/2009 – Autoriza a Câmara Municipal de Jacareí a transferir, para a Fundação Cultural de Jacarehy “José Maria de Abreu”, diversas obras jurídicas e outras.

- 02 -

RELAÇÃO DAS OBRAS

<u>OBRA</u>	<u>ANO</u>	<u>AUTOR</u>
1.) Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo <u>Obs.:</u> Obra dedicada pelo ex-Prefeito de Jacareí Odilon Ferreira para a Câmara Municipal em 1974.	1947	Edições e Publicações Brasil Editora S.A.
2.) Código Tributário do Município de Jacareí	1966	Imprensa do Município
3.) Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí	1976	Imprensa do Município
4.) Manual de Direito Administrativo	1970	Marcelo Caetano
5.) Código Eleitoral Comentado	1976	Pinto Ferreira
6.) Desapropriação por Utilidade Pública	1942	Manoel de Oliveira Franco Sobrinho
7.) Direito Administrativo do Brasil	1960	José Cretella Junior
8.) Teoria da Prática do Mandato de Segurança	1966	Sérgio Sahione Fadel
9.) O Servidor Municipal	1963	Joaquim Castro Aguiar
10.) Código de Obras <u>Obs.:</u> Obra dedicada pelo arquiteto M. Badia Junior ao municipalista e ex-Prefeito de Jacareí Dr. João Victor Lamanna.	1956	Editora LEP S.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

NIL

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Decreto Legislativo/2009 – Autoriza a Câmara Municipal de Jacareí a transferir, para a Fundação Cultural de Jacarehy “José Maria de Abreu”, diversas obras jurídicas e outras.

- 03 -

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo tem a finalidade de transferir, para compor o acervo da Fundação Cultural de Jacarehy “José Maria de Abreu”, obras existentes na Assessoria Jurídica desta Casa que não mais estão sendo utilizadas.

Então, até para obtermos mais espaço destinado a guardar outras obras mais necessárias e atualizadas às consultas do Setor Jurídico, é que propomos essa transferência.

Assim, por tratar-se de matéria pacífica, contamos com a aprovação dos nobres pares, pelo que antecipamos agradecimentos, subscrevendo-nos.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de setembro de 2009.

DIABEL DE LIMA FERNANDES
Presidente